

DECRETO Nº 4.330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

“Declara Hóspede Oficial Autoridade Visitante do Município.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 11 de novembro de 2015, a Estância Turística de Pereira Barreto/SP, estará recebendo a visita da Ilustríssima Senhora Sueli Noronha Kaiser – Digníssima Governadora do Rotary - Distrito 4480;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, a Ilustríssima Senhora Sueli Noronha Kaiser – Digníssima Governadora do Rotary - Distrito 4480;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra

